

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - SMTR

Suplente: Eloir De Oliveira Faria

ONG ESTRADA DA ESPERANÇA

Titular: Alex Cipriano Carvalho Barreto

COORDENADORIA GERAL DA OPERAÇÃO LEI SECA

Titular: Major PM Vitor Schmitt Moreira
Suplente: Walter Vieira Cavalcante

CBMERJ - CORPO DE BOMBEIRO

Titular: Raphael Matuck De Resende
Suplente: Roland Debize M. Dulcos

POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PMERJ

Titular: Felipe Esteves G. Viana
Suplente: Danilo Gomes Afonso

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA/RJ

Titular: Janaina Sant'anna Barros Da Silva
Suplente: Priscila Gomes Bastos

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RJ - DER

Titular: Danieli Gomes De O. Santiago
Suplente: Maria Fabio Mazante

Art. 2º - A Presidência da Comissão Cidadã será exercida pelo Coordenador Geral de Julgamento e Controle de Infrações do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, Jeferson Louback e, na sua ausência, a função da Presidência da Comissão será exercida pelo seu suplente, Patrese Cardoso Ferreira.

Art. 3º - Os membros que não exerçam função com carga horária obrigatória em órgãos públicos, privados ou mistos, ou empresas privadas, não necessitarão obrigatoriamente de indicação para compor a Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2026

RODRIGO DIAS COELHO
Presidente

Id: 2713558

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-RJ Nº 7012 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA FISCAL SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 119/21.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-150159/005361/2023, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Ana Beatriz Gonçalves Lacourt, Id. Func. nº 1691773-1, Chefe de Serviço, em substituição à servidora Ana Otília Sobral Moreira, Id. Func. nº 5031425-4, como Fiscal Suplente, sendo responsável pelas atividades referentes ao acompanhamento da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 119/21, firmado com a Myriad Tecnologia e Informação Sociedade Limitada Unipessoal - em Recuperação Judicial.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/02/2026, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2026

RODRIGO DIAS COELHO
Presidente do DETRAN/RJ

Id: 2713523

RESOLVE:

UNIDADE	SERVIDOR	ID FUNCIONAL
Gestor de Bens Móveis da Unidade	José Luciano Ismerim de Oliveira	6189296
SUBUNIDADE	SERVIDOR	ID FUNCIONAL
Presidência	Gerson Gomes da Silva	51155257
Diretoria Administrativa	Roseli Rufino de Almeida	6189377
Diretoria de Operações	Hélia Carla dos Santos Pereira	6189334
Coordenadoria Geral de Convênios	Thalita Goes Pereira	44320221
Departamento de Gestão de Pessoal	Clarice Silva de Oliveira	44346778
Serviço de Tesouraria	Arinete Mattos de Souza	50282794
Serviço de Almozarifado	João Luiz da Silva Ruivo	6189342
Assessoria Jurídica	Maria da Glória Cecília Borges	6188982
Serviço de Auditoria	Fábio dos Santos Afonso Carvalho	44150024
Serviço de Informática	Henrique Ignacio Junior	51587173
Serviço de Manutenção	Marco Antônio Gonçalves Soares	6189423

Art. 2º- Os servidores designados deverão firmar termo de responsabilidade pelos bens móveis que estão destinados a sua Subunidade, com estrita observância ao disposto no art. 10 do Decreto nº 49.289/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria Loterj 476 de 26 de fevereiro de 2021.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2026

FABIOLA ESTEVES
Vice Presidente

Id: 2713174

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 06/02/2026

PROCESSO Nº SEI-150013/000563/2025 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa MAIS MOBI SERVICOS LTDA (RIOPAR) CNPJ nº57.929.012/0001-12 visando a prestação de serviço de fornecimento de vale-transporte e cargas para os servidores da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, com valor estimado de R\$ 271.244,78 (duzentos e setenta e um mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos), ao amparo do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. **AUTORIZO** o prosseguimento dos trâmites necessários à contratação, bem como **RATIFICO** as razões de inexigibilidade, em cumprimento ao art. 96 da Lei 14.133/2021.

Id: 2713246

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL DE 09.02.2026

PROCESSO Nº SEI-150016/028777/2026 - ARYKERME NUNES, Id. Func. nº 20690851/1. **AUTORIZO** o pagamento do Auxílio Funeral do ex-servidor, no valor de R\$ 3.293,55 (três mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Id: 2713350

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO COORDENADOR DE 03.02.2026

PROCESSO Nº SEI-150016/012426/2026 - ARNALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, Id. Func. nº 5029611-6. **CONCEDO** 06 (seis) meses de Licença Prêmio, período de 21/05/2014 a 17/05/2024.

PROCESSO Nº SEI-150016/019952/2026 - FERNANDO BARRETO DE MELO, Id. Func. nº 5028509-2. **AUTORIZO** a averbação de tempo de serviço, com base no art. 9º e seu parágrafo único da Lei nº 530, de 04/03/1982, nos períodos compreendidos entre: 01/05/2010 a 31/12/2011 PER.CONTR. CNIS 1; 01/11/2012 a 31/12/2012 PER.CONTR. CNIS 3; 01/03/2013 a 31/12/2013 PER.CONTR. CNIS 4. No total de 970 dias de exercício.

DE 04.02.2026

PROCESSO Nº E-16/060/3325/2019 - MABEL DE LIMA DO NASCIMENTO, Id. Func. nº 5028898-9. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 03/04/2019 a 31/03/2024.

PROCESSO Nº SEI-150016/020284/2026 - MONIQUE GOMES DE SOUZA ROSA, Id. Func. nº 5032653-8. **AUTORIZO** a mudança do nome da servidora, para ALICIA GOMES, conforme certidão apresentada.

PROCESSO Nº SEI-150065/011698/2022 - DAHIR CHEDE NETO, Id. Func. nº 4376448-7, período de 01/01/2021 a 30/12/2025, concedo 03 (três) meses de Licença Prêmio.

DE 05.02.2026

PROCESSO Nº SEI-150016/026213/2026 - FABRICIO SEGATO DISCONZI, Id. Func. nº 4400623-3. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 05/03/2017 a 03/03/2022.

PROCESSO Nº SEI E-16/060/2697/2019 - VERONICA RIBEIRO DE ALMEIDA, Id. Func. nº 5028606-4. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 03/04/2019 a 31/03/2024.

Id: 2713341

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA LOTERJ/GP Nº 724 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

ATRIBUI A GESTÃO DE BENS MÓVEIS, INSTITUI SUBUNIDADES E DESIGNA OS RESPECTIVOS ENCARREGADOS, NO ÂMBITO DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -LOTERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A VICE-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -LOTERJ, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria LOTERJ/GP Nº 656, de 14 de fevereiro de 2025, publicada no DOERJ em 11 de março de 2025 e,

CONSIDERANDO:

- que a disponibilidade física dos bens móveis que guarnecem a Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, para efeito de controle, devem ser distribuídos por subunidades, na forma prevista no Decreto nº 49.289 de 17 de setembro de 2024.

- que deverão ser designados: o Gestor de Bens Móveis e Encarregados de Subunidades, em especial, o que são conferidas pelo Art. 9 do Decreto nº 49.289 de 17 de setembro de 2024, dentre outras atividades que guardem relação com as suas funções;

- que os responsáveis pelos bens móveis devem zelar para a sua conservação e correto manuseio, bem como adotar e propor à chefia imediata as providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis, mantendo-os em local seguro, e tudo mais que se fizer necessário a conservação dos bens móveis colocados sob sua responsabilidade; e

- o constante dos autos do processo SEI-E-12/080/288/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam instituídas as Subunidades que compõem a LOTERJ, bem assim, ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para exercerem os encargos de Gestor de Bens Móveis e de Encarregados das Subunidades correspondentes, responsáveis pela gestão dos bens móveis disponibilizados, respectivamente, na forma abaixo:

CONSIDERANDO:

- o que preceitua a Súmula nº 16 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

- os termos constantes do Processo Administrativo SEI 150162/000526/2023;

RESOLVE:

Art.1º - Fica designada nova composição da Comissão de Avaliação de Prova de Conceito da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ:

MEMBROS TITULARES

LETÍCIA MARIA MESQUITA DA SILVA - ID Funcional nº 5165372-9

HENRIQUE IGNACIO JÚNIOR - ID Funcional nº 5158717-3

RICHARLES RAMENZONI DA SILVA - ID Funcional nº 5158721-1

MEMBROS SUPLENTE

MÁRCIA DE OLIVEIRA PEIXOTO - ID Funcional n.º5167429-7

HAYSSA DUARTE FERREIRA- ID Funcional n.º5129097-9

Art. 2º - Da presente portaria será dado conhecimento imediato ao Coleando Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ) e a Subsecretaria de Logística da Secretaria de Planejamento e Gestão (SUBLOG/SEPLAG).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 705 de 30 de outubro o de 2025.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2026

FABIOLA ESTEVES
Vice-Presidente

Id: 2713190

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 09/02/2026

PROCESSO Nº SEI-150014/002145/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 7.099,00 (sete mil noventa e nove reais), em favor da TRANSFORMATIO TECHNOLOGY LTDA, objetivando o pagamento da prestação de serviços de locação de notebooks e servidor do tipo rack no mês de dezembro de 2025, com base na Lei nº 287/1979 e Lei 4320/1964, e de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 49.970, de 11/11/2025.

Id: 2713525

Secretaria de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEGOV/SUBADM Nº 128 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SEGOV nº 159 de 30 de abril de 2025; e

CONSIDERANDO:

- o disposto no artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da referida Lei;

- o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 48.817/2023, de 24 de novembro de 2023, e

- o disposto no Processo nº SEI-420001/006013/2025,

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato SEGOV 022/2025, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e a FUNDAÇÃO CESGRANRIO:

Gestor Titular: Luiz Carlos Capetini Bertoque, ID Funcional nº 5092216-5 e Gestor Suplente: Matheus Silva Lettré Chaves, ID Funcional nº 5154945-0
Fiscal Técnico: Pedro Henrique Silva Poubel, ID Funcional nº 5078607-5 e Claudio Marcio Silva da Fonseca, ID Funcional nº 4359663-0
Fiscal Suplente: Jéssica Olivetti Fernandes Moreno, ID Funcional nº 5108401-5Art.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados e previamente cientificados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.817/2023, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos, e posteriormente apresentar o respectivo certificado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2026

RICARDO CARDOSO DOS SANTOS
Subsecretário de Gestão Administrativa e Financeira

Id: 2713353

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA DE 03/02/2026

PROCESSO Nº SEI-150001/008873/2022 - DECLARO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa ÁGUAS DO PARAIBA no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) com fulcro no art. 25, caput do citado diploma legal.

Id: 2713200

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA DE 03/02/2026

PROCESSO Nº SEI-420001/001827/2023 - DECLARO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 25 da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa AGUAS DO RIO 1 SPE S.A no valor total de R\$R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Id: 2713202